



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE**

**Altamira - Pará**

Excelentíssimo Senhor  
**ENGº. DIOGO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026**

Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora que esta subscreve, Mercês Costa, vem respeitosamente sugerir à Mesa Diretora, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Dr. Loredam de Andrade Mello, Prefeito Municipal de Altamira, indicação para que seja realizada a elaboração e posterior envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei, precedido de estudo técnico, jurídico e financeiro, visando a criação da “EXPOVALE PIAUIENSE – Semana do Empreendedorismo, Cultura e Turismo Rural da Agrovila Vale Piauiense”, a ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico, social e cultural da Agrovila Vale Piauiense, por meio da criação da **EXPOVALE PIAUIENSE**, evento voltado ao incentivo ao empreendedorismo rural, à valorização da cultura local e ao fortalecimento do turismo rural.

A iniciativa busca gerar oportunidades para produtores, empreendedores e trabalhadores da comunidade, além de dar visibilidade às potencialidades da região, estimulando a economia local e a integração social.

Ressalta-se que segue em anexo proposta de minuta de Projeto de Lei, com o objetivo de contribuir com a iniciativa e facilitar a análise por parte do Poder Executivo.

A inclusão do evento no Calendário Oficial do Município contribuirá para sua organização, continuidade e fortalecimento institucional, consolidando-o como uma importante ferramenta de desenvolvimento para a comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 16 de abril de 2026.

Respeitosamente,

MERCES DE JESUS RIBEIRO  
COSTA:61780189249

Assinado de forma digital por MERCES  
DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249  
Dados: 2026.04.16 10:21:45 -03'00'

**Mercês de Jesus Ribeiro Costa**  
Vereadora- AVANTE

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026

“Institui a "EXPOVALE PIAUIENSE – Semana do Empreendedorismo, Cultura e Turismo Rural da Agrovila Vale Piauiense" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Altamira, a **EXPOVALE PIAUIENSE**, a ser celebrada anualmente na \_\_\_\_\_ (data a definir com a comunidade).

Art. 2º – A ExpoVale Piauiense tem como objetivos fundamentais:

- I – Valorizar a **Herança de Colonização** e a história dos pioneiros da Transamazônica;
- II – Fomentar a **Agricultura Familiar** e a consolidação da região como **Cinturão Verde** de Altamira;
- III – Promover o **Turismo de Experiência** e a **Rota Gastronômica Rural**, atraindo visitantes para o consumo de produtos locais;
- IV – Estimular o empreendedorismo feminino e a comercialização direta da produção, visando a **eliminação da figura do atravessador** e o aumento da renda real das famílias.

Art. 3º – Durante a semana do evento, o Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades da sociedade civil e associações de produtores, as seguintes atividades:

- I – **Homenagem aos Pioneiros:** Atos de reconhecimento público aos fundadores e famílias tradicionais da agrovila;
- II – **Feira de Produção Diversificada:** Barracas com exposição e venda de hortifrúti, comidas típicas da Transamazônica, artesanato e bijoias produzidas pelas moradoras;
- III – **Capacitação Técnica:** Oficinas sobre boas práticas agrícolas, comercialização, segurança no trabalho rural e gestão de pequenos negócios;
- IV – **Rota Gastronômica Rural:** Valorização da produção familiar e culinária rural como atrativo turístico.
- V - **Torneio de Produtividade:** Premiar o "Melhor produto X" ou a "Melhor Farinha do Vale Piauiense".

Art. 4º – O evento ora instituído passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a **Expo Vale Piauiense**, um marco para o desenvolvimento da zona rural de Altamira, especificamente no KM 23 da Rodovia Transamazônica. A Agrovila Vale Piauiense possui uma riquíssima **Herança de Colonização**, formada por famílias que são o alicerce da nossa **Agricultura Familiar** e compõem o essencial **Cinturão Verde** que abastece nossa cidade.

O objetivo desta proposição é transformar a agrovila em um polo de **Turismo de Experiência** e comercialização direta. Ao criarmos a **Rota Gastronômica Rural** e espaços de feira, fortalecemos o **Homem do Campo** e a mulher empreendedora, permitindo que o lucro da produção fique diretamente com quem trabalha a terra, eliminando a dependência de atravessadores.

Além do viés econômico, o evento cumpre um papel social de **Homenagem aos Pioneiros**, resgatando a tradição e a força daqueles que desbravaram nossa região. Com esta iniciativa, o Poder Público reafirma seu compromisso com a geração de emprego, renda e cidadania para as famílias rurais.